

- 1 - **ATAS**
 - 1.1 - Reunião Ordinária
 - 1.2 - 115ª Reunião Extraordinária
- 2 -**MATÉRIA VOTADA**
 - 2.1 - Plenário
- 3 -**ORDENS DO DIA**
 - 3.1 - Plenário
 - 3.2 - Comissões
- 4 -**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 4.1 - Plenário
 - 4.2 - Comissões
- 5 -**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 -**PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 7 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 - **ERRATAS**

+

ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 24 DE JUNHO DE 1996

Presidência do Deputado Ermano Batista

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - **ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Aílton Vilela - Antônio Andrade - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Jairo Ataíde - Jorge Eduardo de Oliveira - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Piau - Paulo Schettino - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Ermano Batista) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 25, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 115ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE JUNHO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús
e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - **ABERTURA** - 1ª PARTE: **Ata** - 2ª PARTE (**ORDEM DO DIA**):

Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação - Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para discussão - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 819/96; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão - Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/96; apresentação da Emenda nº 1; encaminhamento do projeto e da emenda à Comissão de Fiscalização Financeira - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 814/96; discurso do Deputado Durval Ângelo; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para votação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 787/96; requerimento do Deputado Gilmar Machado; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 816/96; aprovação na forma do Substitutivo nº 1, com subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2 e com as Emendas nºs 4 a 7, ficando prejudicada a Emenda nº 3 - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 819/96; aprovação na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 -

ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Deputado Alencar da Silveira Júnior, para, nas funções de 2º-Secretário, proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Alencar da Silveira Júnior**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita a inversão da pauta, para que o Projeto de Lei nº 819/96 seja votado logo após o Projeto de Lei nº 816/96. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Como V. Exa. pode verificar, não há número regimental para prosseguimento dos trabalhos. Minha questão de ordem é pela suspensão imediata da reunião.

O Sr. Presidente - A Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, convoca o Sr. Secretário para fazer a chamada de recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Geraldo Rezende) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 37 Deputados, portanto, não há "quorum" para votação, mas o há para discussão.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 819/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 819/96

EMENDA Nº 1

Inclua-se no art. 6º o seguinte § 1º, passando o parágrafo único a ser o § 2º.

"Art. 6º -

§ 1º - O agente financeiro não fará jus a remuneração pelos serviços prestados."

Sala das Reuniões, de de 1996.

Romeu Queiroz

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Poderão ser beneficiários dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - as entidades pela execução das ações da Política de Assistência Social, em consonância com o art. 3º desta lei."

Sala das Reuniões, de de 1996.

Romeu Queiroz

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Romeu Queiroz.

Prosseguimento da discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir o débito da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores

inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 817/96

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O Poder Executivo fará publicar a relação nominal dos empregados e o valor devido das contribuições previdenciárias não recolhidas, referente a cada um deles, no órgão de imprensa oficial.

Parágrafo único - A publicação a que se refere o "caput" deste artigo será feita no prazo máximo de 30 dias a partir da data de publicação desta lei."

Sala das Reuniões, 18 de junho de 1996.

Gilmar Machado

Justificação: A emenda tem como objetivo dar transparência à destinação de volume expressivo de recursos do erário público.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. No decorrer da discussão, foi apresentada a Emenda nº 1, do Deputado Gilmar Machado. Nos termos do § 2º do art. 195 do Regimento Interno, a Presidência vai devolver o projeto e a emenda à Comissão de Fiscalização Financeira.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 814/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Desenvolvimento das Indústrias Estratégicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 9, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 10 a 13, que apresenta. Em discussão, o projeto. Para discuti-lo, com a palavra, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, o projeto do Governador, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas, merece discussão e, na nossa compreensão, mais que isso, merece um entendimento mais claro desta Casa, para se saber em que se está votando. Evidentemente, vivemos, hoje, uma crise causada por um sistema neoliberal excludente, gerador de desemprego - o que está na própria lógica do neoliberalismo -; essa crise promoveu o desemprego, no Brasil, de 10 milhões de trabalhadores e empurra para o mercado informal 20 milhões de trabalhadores, o que traz conseqüências trágicas para a população, principalmente para a parcela mais pobre. Quando o Governo manda um projeto como esse, do FUNDIEST, que tem, em sua justificativa, as pilastras da geração de empregos e do aumento da arrecadação do Estado, num primeiro momento, nós o saudamos como positivo. Neste País, a função principal de qualquer governo é criar condições para a geração de empregos. Então, nesse aspecto, vemos o projeto como um desafio bom e correto que o Estado vai enfrentar. Entretanto, há outros aspectos do projeto que temos de discutir.

Primeiramente, entendemos que o Governo, com esse projeto, vai estabelecer uma relação de risco zero com o setor privado; não achamos correta essa medida, uma vez que o Estado vive uma crise financeira enorme, com problemas de arrecadação. No ano passado, teve um déficit de R\$800.000.000,00, e os indicadores mostram que isso vai ser ultrapassado neste ano: uma arrecadação de R\$400.000.000,00 por mês e uma dívida acumulada que já chega a R\$12.000.000.000,00. Assim, vemos que algumas condições e alguns critérios que o Governo estabelece no projeto não são corretos e merecem modificações; por isso, apresentamos emendas para corrigir essas questões. Pretendemos criar a possibilidade de só o Estado dar garantias no caso das isenções fiscais que vai conceder à iniciativa privada. Entendemos que não haverá nenhum tipo de risco para o investimento. No tocante à questão dos juros, abaixo do que o Estado paga no mercado internacional, na nossa compreensão, o Governo poderá, até, isentar do pagamento de juros as empresas que participarem do FUNDIEST.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, para um assunto de tal importância, é evidente a inexistência de "quorum"; por esse motivo, solicito se encerre, de plano, a reunião.

O Sr. Presidente - Tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, a Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

Sr. Presidente - Responderam à chamada 37 Deputados; há 7 Deputados nas comissões, o que perfaz um total de 44 parlamentares. Portanto, há "quorum" para votação.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 787/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em

que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 787/96. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 816/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde e Ação Social opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde e Ação Social. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Saúde e Ação Social, que opina pela aprovação das Emendas nºs 1 e 2 na forma de Subemendas que apresenta e que recebem o nº 1, ficando prejudicada a Emenda nº 3; e pela aprovação das Emendas nºs 4 a 7. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Em votação, as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2 e as Emendas nºs 4 a 7, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovadas. Fica prejudicada a Emenda nº 3. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 816/96 na forma do Substitutivo nº 1 com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1 e 2 e com as Emendas nºs 4 a 7. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 819/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo Estadual de Assistência Social e dá outras providências. A Presidência lembra que, no decorrer da discussão, foram apresentadas as Emendas nºs 1 e 2, do Deputado Romeu Queiroz, e, nos termos do § 4º do art. 196 do Regimento Interno, vai submetê-las a votação, independentemente de parecer de comissão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 819/96 na forma de vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 164ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 25/6/96

Em redação final: Projetos de Lei nºs 819/96, do Governador do Estado; 378/95, do Deputado José Bonifácio.

Requerimentos do Deputado Aílton Vilela (2) solicitando tramitação em regime de urgência para os Projetos de Resolução nºs 866 e 867/96.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 26/6/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 787/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 814/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 9, da Comissão de Justiça, e 10 a 13, que apresenta. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 815/96, do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais a doar, em caráter especial de incentivo à industrialização, imóvel de sua propriedade localizado no Município de Juiz de Fora. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o Projeto à Comissão de Fiscalização Financeira.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, que opina pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, e pela aprovação das Emendas nºs 2 e 3, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 63/95, do Deputado Ibrahim Jacob, que fixa o período de cobrança de contas mensais pelas entidades prestadoras de serviço público no âmbito estadual. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e da Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa do Consumidor, com a Emenda nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação do Substitutivo nº 3.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira perderam prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 760/96, do Deputado Anderson Adauto, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com empresas privadas que desejarem construir e reformar obras públicas em território mineiro. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 4 a 7, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 834/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Incentivo à Industrialização - FIND - e dá outras providências.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 835/96, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 816/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 818/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao INCRA. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 350/95, do Deputado Olinto Godinho, que cria o Programa de Fomento Agroindustrial para investimento em capital fixo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, apresentadas pela Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e 5 e 6, que apresenta.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 26/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 741/96, do Deputado Durval Ângelo; 469/95, do Deputado José Bonifácio.

ORDEM DO DIA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 26/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento n° 1.507/96, do Deputado Bonifácio Mourão.

Convidados: Izabel Cristina Chiodi de Freitas, Secretária Municipal de Meio Ambiente; Wagner Caetano Alves de Oliveira, Administrador Regional da Região da Pampulha; Altamir José Ferreira, Prefeito de Contagem; Isnard Monteiro Horta, Secretário de Meio Ambiente de Contagem; Maurício Andrês Ribeiro, Presidente da FEAM; Maria Dalce Ricas, Secretária Executiva da AMDA, para, em audiência pública, debater os problemas ambientais da Lagoa da Pampulha e propor medidas que impeçam o seu desaparecimento.

ORDEM DO DIA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 26/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, Carlos Cotta, Presidente da COMIG, e João César de Freitas Pinheiro, Secretário-Geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Setor Mineral - CNTSM -, que prestarão esclarecimentos sobre o acordo celebrado entre a COMIG e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração - CBMM.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 26/6/96, destinadas, a primeira, à apreciação dos Projetos de Lei n°s 469/95, do Deputado José Bonifácio, que estabelece incentivos para a exoneração voluntária de servidores públicos estaduais e dá outras providências, 787/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar transação com a Companhia Paraibuna de Metais, 814/96, do Governador do Estado, que cria o Fundo de Desenvolvimento de Indústrias Estratégicas e dá outras providências, 815/96, do Governador do Estado, que autoriza a Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais a doar, em caráter especial de incentivo à industrialização, imóvel de sua propriedade localizado em Juiz de Fora, 816/96, do Governador do Estado, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências, 817/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a assumir débito da empresa MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A. e dá outras providências, 818/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que menciona ao INCRA, e 835/96, do Governador do Estado, que autoriza o Estado a contratar operação de crédito para os fins que menciona e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final; a segunda, à apreciação da matéria constante na primeira acrescida dos Projetos de Lei n°s 350/95,

do Deputado Olinto Godinho, que cria o Programa de Fomento Agroindustrial para investimento em capital fixo, 706/96, do Deputado Péricles Ferreira, que autoriza a FHEMIG a doar à Companhia de Habitação de Minas Gerais imóvel que especifica, e 760/96, do Deputado Anderson Adauto, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios com empresas privadas que desejarem construir e reformar obras públicas em território mineiro; e a discussão e votação de pareceres de redação final.
Palácio da Inconfidência, 25 de junho de 1996.
Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Averiguar e Propor Soluções Urgentes para o Equacionamento dos Problemas que Atingem os Municípios do Médio Jequitinhonha, em Virtude da Seca Que Assola a Região

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Clêuber Carneiro, Ivo José, Kemil Kumaira, Geraldo Rezende e Carlos Murta, membros da Comissão supracitada, para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 26/6/96, às 15 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o relatório final da Comissão.

Sala das Comissões, 24 de junho de 1996.

Clêuber Carneiro, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.981

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Toninho Zeitone, Arnaldo Penna, Carlos Pimenta e Dinis Pinheiro, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 26/6/96, às 14h30min, no Plenarinho II, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, Deputado Carlos Pimenta.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1996.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 872/96

Institui contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica instituída, nos termos desta Resolução, contribuição previdenciária de natureza compulsória, para custeio parcial dos proventos relativos à aposentadoria dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa, até o limite previsto no § 7º do art. 24 da Constituição do Estado.

Art. 2º - A receita resultante da aplicação desta resolução fica vinculada exclusivamente ao custeio parcial dos proventos de aposentadoria dos servidores por ela abrangidos, e constará do orçamento do Estado incluída em dotação específica consignada à Assembléia Legislativa.

§ 1º - Os valores da contribuição devida pelos ocupantes de cargo em comissão de recrutamento amplo constituirão reserva destinada à compensação financeira a que se refere o § 2º do art. 202 da Constituição da República.

§ 2º - Não será, a qualquer título, devida ao servidor a devolução de parcelas de contribuição já recolhidas.

Art. 3º - A contribuição de que trata esta resolução será descontada em folha de pagamento e incidirá sobre a remuneração mensal, acrescida das vantagens de caráter permanente, e a gratificação natalina devida aos servidores, excluída a parcela de que trata o inciso XVII, art. 7º, da Constituição da República, e as parcelas indenizatórias, na forma de regulamento, de acordo com a seguinte tabela:

MG02@2506SO

§ 1º - A contribuição correspondente a remuneração superior a R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) é de 12% (doze por cento), incluídos os valores atualmente pagos na forma da legislação previdenciária em vigor, mantidas as respectivas vinculações.

§ 2º - O servidor afastado de suas funções, sem ônus para a Assembléia Legislativa, fica obrigado, na hipótese de aposentadoria em cargo do quadro de pessoal de sua Secretaria, ao recolhimento da contribuição de que trata esta resolução, relativamente ao período em que tenha se afastado e considerado o cargo efetivo ou a função pública ocupados na época do afastamento.

Art. 4º - A Mesa da Assembléia providenciará a realização de cálculos atuariais para efeito da fixação da contribuição do Estado, para cumprimento de seu encargo de formação da reserva técnica e para revisão das alíquotas previstas nesta resolução.

Parágrafo único - Será mantido o atual sistema de custeio de aposentadoria até que se implementem as obrigações previstas neste artigo.

Art. 5º - Esta resolução será regulamentada pela Mesa da Assembléia e entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos 90 (noventa) dias após o primeiro dia útil do mês subsequente ao da publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 19 de junho de 1996.

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ermano Batista - Antônio Júlio.

- Publicado, vai o projeto à Mesa para parecer.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 732/96

Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer

Relatório

De autoria do Deputado Glycon Terra Pinto, o projeto de lei em exame objetiva declarar de utilidade pública a Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais, com sede no Município de Belo Horizonte.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem como finalidade básica a filantropia, pautando suas ações pelo ideal da caridade evangélica e da solidariedade humana.

Dentro das possibilidades de seus recursos, tem como prioridades a assistência hospitalar a carentes e o amparo a órfãos, oferecendo também abrigo a idosos.

Pelas ações de natureza social que a Associação desenvolve, consideramos justa a outorga do título de utilidade pública ora proposto.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 732/96 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1996.

João Leite, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 767/96

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Hely Tarquínio, o projeto de lei em exame objetiva declarar de utilidade pública o Abrigo João da Silva Santarém, com sede no Município de Buritis.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

O Abrigo João da Silva Santarém é obra vinculada à Sociedade São Vicente de Paulo, que acolhe, em regime de internato, pessoas carentes e inválidas.

A entidade preocupada em prestar a essas pessoas serviços médico-odontológicos, e em fornecer-lhes alimentação, vestuário, lazer e moradia, vem desenvolvendo um trabalho que exige dedicação máxima dos seus funcionários e colaboradores.

Pelo espírito de solidariedade que marca a trajetória do Abrigo João da Silva Santarém, julgamos oportuno o título que se lhe pretende atribuir.

Conclusão

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 767/96 no 2º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 25 de junho de 1996.

Marco Régis, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

163ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 20/6/96

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Minas Gerais hoje está em festa! Orgulhosa de um feito heróico e grandioso protagonizado por um de seus mais legítimos e autênticos representantes na área do esporte, mais precisamente, no futebol, grande paixão do nosso povo.

O Cruzeiro Esporte Clube, honrando a sua tradição de clube vitorioso e aguerrido, sagrou-se ontem Campeão da Copa do Brasil, em jornada inesquecível, vencendo de uma maneira contundente uma das mais respeitadas equipes do nosso país, o Palmeiras, elevando o nome do nosso Estado e projetando Minas, mais uma vez, como um dos maiores expoentes no cenário esportivo do Brasil. O Cruzeiro repete agora a epopéia grandiosa

de 30 anos atrás, quando liderado por estrelas de primeira grandeza no cenário futebolístico do País, como Tostão, Dirceu Lopes, Piazza, Raul, Procópio e outros, sob o comando sereno e competente do inesquecível Aírton Moreira, venceu de maneira categórica aquela que era considerada então a melhor equipe de futebol do mundo, o Santos de Pelé, em pleno Pacaembu, numa virada sensacional, levantando a Taça Brasil de 1966.

Ontem, também em São Paulo, também contra uma equipe tida como imbatível e que é considerada hoje como uma das melhores do mundo, com uma aplicação tática irretocável, uma disciplina técnica digna dos maiores elogios e uma garra e determinação próprias das grandes equipes vencedoras, o nosso Cruzeiro, desta feita liderado por Nonato, Dida, Palhinha, Fabinho, Cleisson e outros e contando com a inteligência e a competência do técnico Levir Culpi, também em gramados paulistas, também de virada, levanta o título da Copa do Brasil de 1996, de uma maneira indiscutível e emocionante, deixando perpetuada, em definitivo, nos anais do clube e na memória de todos nós, mineiros, torcedores ou não do Cruzeiro, mas, sobretudo, admiradores do grande futebol a lembrança de um eterno campeão.

Queremos deixar registrado neste instante, como representante do povo mineiro nesta Casa e como Conselheiro do Cruzeiro Esporte Clube, o nosso aplauso pela grande conquista, a nossa admiração pelo empenho e pela determinação dos nossos atletas, pela serenidade e capacidade do treinador campeão, o Sr. Levir Culpi, que comandou com sabedoria essa jornada. Também desejamos estender as nossas congratulações a toda a diretoria do Cruzeiro Esporte Clube, na pessoa de seu Presidente, o nosso amigo José Perrela, que, com seu dinamismo e sua excelente equipe, conseguiu colocar o clube em ótima situação financeira, tendo sido talvez o único da Copa Brasil a manter em dia todos os seus compromissos financeiros. Conseguiu, com uma equipe modesta, superar o grande Palmeiras, uma das maiores equipes do mundo, patrocinada, até mesmo, por uma grande empresa multinacional. Com a liderança que lhe é peculiar, com a firmeza que caracteriza a sua administração e com a competência invulgar com que dirige os destinos desta gloriosa agremiação, o brilhante Presidente José Perrela soube conduzir o time campeão, ao longo deste árduo e disputadíssimo torneio, à vitória final.

Parabéns, Minas! Parabéns, grande torcida cruzeirense! Parabéns Cruzeiro, honra e glória do nosso Estado e do nosso país, orgulho de Minas Gerais e nosso eterno campeão!

O Deputado Geraldo Rezende (Em aparte) - Deputado, como cruzeirense, também devo dizer a V. Exa. da alegria de ter recebido a concessão de um aparte nesse magnífico pronunciamento de V. Exa. com relação à gloriosa vitória que tivemos ontem, à noite, em São Paulo, mostrando a toda a população brasileira a força que Minas tem, não apenas no campo do desenvolvimento social e econômico como também no campo do esporte, no campo do futebol profissional. Quando V. Exa. recordou o magnífico time de 1966, com Dirceu Lopes, Tostão, Piazza, Raul, Procópio, Hilton de Oliveira, enfim aquela magnífica escola de futebol, lembrei-me de quando saímos daqui, depois de uma vitória retumbante em cima do maior time de futebol do mundo, o Santos, por 6 a 2. Fomos para São Paulo e, depois de estarmos perdendo por 2 a 0, Tostão ainda erra um pênalti e, logo em seguida, o próprio Tostão, cobrando falta, faz 2 a 1. Viramos. Fazemos 3 a 2 e trouxemos a taça que, naquela época, se chamava Taça Brasil ou qualquer coisa parecida. Sei que foi uma vitória extraordinária. Recordo-me perfeitamente da alegria que aquele episódio nos trouxe. Era atleta profissional naquela época e estava em Goiás. Ontem, então, por ocasião da transmissão daquele jogo fantástico, o melhor jogo que vi nos últimos tempos, não pelo fato de o Cruzeiro ter ganho, mas pelo fato do time ter sido muito bem orquestrado, ter jogado por música no Parque Antártica. Acabou com a festa paulista. Os paulistas começaram a fazer festa antes. O Cruzeiro ganhou, trouxe a taça, e estamos comemorando. Então, quero parabenizar V. Exa. pelo pronunciamento. Esse pronunciamento seria feito também por mim, mas V. Exa., como Conselheiro do nosso clube, tem todo o direito de fazê-lo, e fico muito honrado com o aparte que V. Exa. me concedeu. Muito obrigado e parabéns pelo pronunciamento.

O Deputado Ibrahim Jacob - Muito obrigado pelo aparte, ilustre colega.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, requeremos o seguinte:

- Lê requerimento de sua autoria, o qual recebeu o nº 1.514/96, foi publicado na edição de 25/6/96 e cuja justificação é a seguinte.

"Justificação: A história de Minas registra em seu passado a existência da Escola de Farmácia e Odontologia de Ubá. Fundada em novembro de 1923, iniciou suas aulas em abril do ano seguinte. Dotada de corpo docente qualificado, foi reconhecida pelo governo, teve fiscalização oficial do Estado e, a partir de 1931, da União, conforme prescrevia a lei. Sua existência foi motivo de grande desenvolvimento cultural para a Zona da Mata e fez do município centro de grande movimentação estudantil universitária e, entre outras razões, pólo importante da economia da região. Sua extinção se deu, anos depois, por motivos políticos, o que trouxe grande prejuízo não

só ao município como à Zona da Mata.

É essa dívida para com a cidade e com a região que pretendemos resgatar, pedindo à Reitoria da UFMG, na pessoa ilustre do Dr. Aluísio Pimenta, que proceda aos estudos necessários e tome as providências pertinentes junto aos órgãos da instituição que dirige, a fim de criar a referida entidade, como unidade da Universidade do Estado. Isso seria, hoje, o resgate de uma entidade importante no quadro das instituições educacionais do passado mineiro, ao mesmo tempo em que o reconhecimento da relevância cultural e econômica, na atualidade, do município e da região. São os motivos do requerimento."

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, pessoas presentes nas galerias, imprensa, assessoria, nós, que representamos a população do Estado de Minas Gerais, temos, quase que por obrigação ou por questão de gratidão, que prestar homenagem àquelas pessoas, àquelas famílias ou àquelas cidades que realizaram algo positivo para o Estado. Por isso, ocupamos esta tribuna, nesta tarde de quinta-feira, para apresentar ao nosso ilustre Presidente, Deputado Agostinho Patrús, um requerimento, embasado nos termos regimentais, para que seja enviado voto de louvor à família de Luiz Gonzaga de Castro Silva, que completaria 100 anos no próximo dia 21, se estivesse vivo.

O nosso lembrado Luiz Gonzaga de Castro Silva prestou relevantes serviços à comunidade de Santa Luzia e, por consequência, queremos também, nesta oportunidade, parabenizar aquela cidade vizinha, que tem grande importância para a história e a cultura do Estado.

Luiz Gonzaga de Castro Silva foi considerado um exemplo para o serviço público, tendo exercido durante 35 anos de vida pública cargo de chefia na antiga Secretaria de Viação e Obras Públicas, hoje Secretaria de Transportes e Obras Públicas. Durante 35 anos, ocupou cargo de destaque naquela Secretaria, notabilizando-se, portanto, como servidor público estadual, quando o servidor estadual tinha todas as homenagens da sociedade e reconhecidos os seus méritos pela própria estrutura governamental.

A família de Luiz Gonzaga de Castro Silva vai prestar homenagem ao seu ilustre membro com encontros familiares e a celebração de uma missa no próximo sábado. Para que os Deputados tenham informação, gostaria de dizer que entre os seus descendentes está o ilustre jornalista do "Estado de Minas", Luiz Gonzaga de Castro Silva, que faz a cobertura jornalística desta Assembléia há muitos anos, sempre com o melhor relacionamento possível com todos os membros desta Casa Legislativa.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, apresentamos este requerimento com o intuito de, por meio da representatividade popular, homenagear quem a Assembléia de Minas considera importante para o Estado. Dessa forma, nossa homenagem de hoje é para o Sr. Luiz Gonzaga de Castro Silva e sua família.

* - Sem revisão do orador.

A Deputada Elbe Brandão* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, senhoras e senhores, o político deve e precisa ter a verdadeira consciência de seus deveres. Existem bons e maus políticos. Neste instante conturbado da vida brasileira, a inversão de valores é uma triste realidade; o certo deixou de ser regra para ser exceção. Mas nem tudo está perdido. Graças a Deus, ainda existem homens capazes de fazer a sociedade se orgulhar de ser racional, humana, diferente. E o que é melhor, esses homens são muitos, espalhados pelo Brasil, nas cidades e no campo.

Wan-Dick Dumont é um desses homens. Nasceu no antigo Distrito de Barreiro, hoje Município de Francisco Dumont, filho do ex-Vereador de Bocaiúva Francisco Dumont e de Dona Carlota Fonseca Dumont. Seu pai morreu com pouco mais de quarenta anos, deixando à viúva a dura tarefa de criar cinco filhos. Dona Carlota era dessas mulheres sertanejas, que sabia docemente ser dura e firme nos seus atos. Cada uma das várias facetas de sua personalidade é facilmente percebida em todos os seus filhos: o ex-Deputado Estadual Professor Cícero Dumont, o ex-Prefeito de Francisco Dumont Sócrates Dumont, Daniel Dumont, Dona Sírnia Dumont de Almeida e Wan-Dick Dumont.

Wan-Dick foi Vereador e Prefeito por três mandatos em Bocaiúva. A história lhe deu o título de "homem que unificou as famílias bocaiuvenses". Permito-me contar um fato que bem descreve a forma de ser dessa figura. No final dos anos 50, Bocaiúva elegeu para Prefeito o Sr. Geraldo Caldeira Valle, que pertencia ao PSD. Durante a festa pessedista, que comemorava a vitória eleitoral, entra na casa do candidato eleito o Wan-Dick, visita jamais esperada. Naquela época isso era inadmissível, pois o derrotado era filiado à UDN, partido historicamente rival do PSD. Lá estava o Dr. Alkmim, que, assistindo àquele ato, profetizou: "Perderemos a próxima eleição". Isso de fato aconteceu. Wan-Dick se elegeu Prefeito na eleição seguinte e por mais duas vezes.

Homem destemido, leal, desbravador, Wan-Dick conseguiu realizar três administrações exemplares. A probidade e tantos outros atributos que o povo de Bocaiúva reconhece fizeram de Wan-Dick um dos melhores Prefeitos do Norte de Minas. O reconhecimento pela história que construiu é sempre manifestado por sua gente. No domingo passado,

tive a oportunidade de participar do lançamento de um livro que conta sua vida, escrito pela professora Maria Clara Lage Vieira, com o apoio do Rotary Club.

Sr. Presidente, neste instante, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. esta obra, "Wan-Dick, Pintor da Simpatia", para que esta Casa guarde para a posteridade a história da vida desse homem, verdadeiro exemplo para nós e para as gerações futuras de políticos e cidadãos mineiros e brasileiros. Entrego, ainda, a V. Exa. cópia da carta que encaminhei ao Wan-Dick, para que se registre nos anais da Assembléia a prova do apreço, do respeito e da consideração que tenho por esse político bocaiuvense.

Ainda requeiro a V. Exa. que encaminhe votos de congratulações ao ex-prefeito Wan-Dick Dumont, à escritora Maria Clara Lage Vieira, pelo lançamento da obra, ao Presidente do Rotary Club de Bocaiúva, Sr. João de Jesus Vieira, e à Orquestra Sinfônica da PMMG, que abrilhantou a festa. Muito Obrigada.

Neste livro, que estarei entregando a V. Exa., a escritora diz: "À Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, através da querida Elbe Brandão, membro desta Casa, passamos aos senhores esse esboço da vida de um homem que é o modelo de um político sério".

* - Sem revisão da oradora.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, imprensa, dois assuntos correlacionados levam-me a este discurso. O primeiro é a greve dos trabalhadores na educação em Minas, trabalhadores cujo esforço e dedicação à educação de nossos filhos não têm como contrapartida um tratamento adequado por parte das autoridades estaduais. O segundo é a greve geral desta sexta-feira, em todo o País, um marco nos protestos contra a política neoliberal de Fernando Henrique Cardoso, uma política desagregadora.

Pois bem, a greve por tempo determinado dos trabalhadores em Educação da rede pública estadual manifesta a insatisfação diante do descaso com que suas legítimas reivindicações vêm sendo tratadas pelo Governo do Estado.

De fato, em que pese a toda a pirotécnica da mídia oficial em torno do Programa de Qualidade, a valorização dos profissionais da Educação, traduzida em salários dignos, plano de carreira, nomeação de concursados, capacitação e aperfeiçoamento, não acontece como foi anunciado.

Em relação à política de Recursos Humanos, o que verificamos é a aplicação da indigesta receita neoliberal de demissões, arrocho salarial e excesso de trabalho, além das intenções privatizantes anunciadas na proposta de reforma do ensino médio e na clara redução das responsabilidades do Estado com a Educação, contidas na Proposta de Emenda à Constituição nº 233/95. Demonstram essa política as 32 mil demissões dos contratados no início deste ano, sem que as salas superlotadas, as escolas sem professores, os professores sem escola e os alunos sem aula fossem levados em consideração nos critérios de qualidade adotados pelo Governo.

O Plano de Carreira, antiga reivindicação da categoria, e que já mereceu o acúmulo de horas de discussão e trabalho por parte de educadores, sindicalistas e técnicos da Secretaria de Estado da Educação, continua sendo uma incógnita engavetada, sem que haja vontade política suficiente para aperfeiçoá-lo e implementá-lo.

Os salários sem reajuste desde outubro do ano passado acumulam perdas de 457%, considerando-se os níveis salariais de 1986. Não é difícil imaginar a qualidade de vida de alguém com vencimentos equivalentes a dois salários mínimos mensais, salário inicial na rede estadual. Para relembrar, o IBGE considera que as famílias com renda mensal inferior a 2,5 salários mínimos estão abaixo da faixa de pobreza, em situação de risco social. Para sobreviver, a saída do professor é a sobrecarga de trabalho, as "dobras" em várias escolas, o acúmulo de horas-aulas, com prejuízo para o profissional e os alunos.

O Governo de Minas tem sido pródigo no perdão fiscal aos devedores do Estado, como no recente caso da Paraibuna de Metais, que teve a bagatela de R\$70.000.000,00 de dívida desconsiderada. Ao mesmo tempo, alega que paga o segundo maior salário do Brasil, como se fosse vantagem comparar a miséria dos vencimentos do pessoal do magistério em um país que apresenta cifras escandalosas referentes à retenção de alunos, cerca de 50% nas séries iniciais, que tem cerca de 6 milhões de crianças fora da escola, 18 milhões de analfabetos e um dos mais baixos níveis de escolaridade do mundo.

Quando a avaliação do ensino básico aponta Minas como a segunda melhor "performance" nacional, esquecem-se os tecnocratas de apontar a razão maior desse resultado: o compromisso dos professores com seus alunos. Driblando a falta de condições de trabalho, eles realizam a verdadeira qualidade no exercício cotidiano da profissão. É importante registrar que todas as realizações das quais o Governo se apressa em assumir a autoria, tais como a melhoria do desempenho dos alunos, as inovações pedagógicas, as eleições diretas para diretores e a valorização do colegiado das escolas, são frutos de anos de luta dos professores mineiros para a conquista dos seus direitos, a democratização das escolas e a formação de cidadãos

críticos e conscientes em nosso Estado.

É bem verdade que a recente instituição nas escolas de mecanismos como a avaliação de desempenho tem alimentado a fogueira das vaidades das pequenas autoridades escolares, favorecendo a criação de um clima coercitivo e ameaçando as conquistas obtidas com a gestão democrática. Auditorias arbitrárias, exonerações inexplicáveis de diretores eleitos pelo voto direto, desrespeito aos colegiados são algumas das conseqüências dessa nova modalidade de vigilância sobre as escolas, patrocinada pela Secretaria da Educação em Minas Gerais.

Os professores e os trabalhadores brasileiros já aprenderam que o preço da democracia é a mobilização permanente pela garantia das conquistas obtidas com luta e pela ampliação dos seus direitos. Daí a riqueza desse movimento, que vai além das questões específicas e se une aos demais trabalhadores brasileiros na greve geral de amanhã, sobre a qual passo a falar agora.

A greve, que unifica pela primeira vez as centrais sindicais, é por emprego, pela reforma agrária, por salários e aposentadoria dignos e pela manutenção dos direitos constitucionais. As centrais sindicais estão unidas e até mesmo setores mais conscientes do empresariado sentem que é necessário uma parada para reflexão sobre os desmandos que vem sofrendo a economia nacional, fruto da falta de espírito democrático do Governo federal. Exemplo de que o Governo não está disposto a conversar foi a sua negação em receber, no Senado, a comissão de sindicalistas que explicaria o movimento e proporia soluções para os diversos problemas que estamos enfrentando. O Governo vem exercendo violenta pressão sobre os trabalhadores, com arrocho nunca visto e dificuldade cada vez maior de se conseguir um mínimo necessário para uma vida digna.

O Governo de Fernando Henrique Cardoso prima em não ver o que ocorre no Brasil. É um Presidente que passa mais tempo no exterior que em seu próprio país. Das suas propostas de campanha, até o momento nada foi concretizado. O índice de emprego no País é decrescente; enfrentamos níveis que beiram o insuportável, com reflexos imediatos na vida social.

A educação passa por um momento crítico, com a Proposta de Emenda à Constituição n° 233/95 trazendo em seu bojo distorções incríveis, provocando um sentimento privatista, tirando da União a responsabilidade sobre determinados níveis de ensino e deixando desamparadas milhões de crianças.

A saúde pública está um caos. O Governo insiste em aprovar mais um imposto, ou seja, tira o corpo fora e joga a responsabilidade mais uma vez sobre o cidadão, que não consegue ter como retorno um atendimento digno. Aí estão os grupos privados de saúde, mostrando suas garras e cobrando mensalidades exorbitantes, praticando aumentos irregulares e prestando um atendimento preconceituoso, uma vez que não atendem a todas as demandas de saúde dos cidadãos. E o Governo, em meio a todos esses abusos, quer mais um imposto.

A questão da segurança, outra frente de FHC e seu projeto neoliberal, não foi atacada. Ao contrário, os níveis de violência crescem assustadoramente, fruto, evidentemente, de uma política social excludente. Sem moradia, sem alimentação, sem saúde, sem emprego, o cidadão, ao ver seus familiares à míngua, desespera-se e desagra-se.

No campo, a situação fica a cada dia mais insustentável. A matança continua. A reforma agrária, por via de assentamentos, continua tão lenta quanto antes. O Governo não aponta uma solução a curto prazo, e a saída passa a ser a mobilização e ações mais decisivas, como as ocupações de terras e de sedes do INCRA pelo País afora.

Srs. Deputados, este é o país chamado Brasil, este é o Estado chamado Minas Gerais. Ambos feitos de gente honesta e trabalhadeira, porém, governados por pensamentos excludentes e anti-sociais.

Nós, do PT, damos todo o apoio à paralisação dos professores estaduais e todo o apoio à greve geral desta sexta-feira.

Como dizia o Presidente da República, está na minha mão, está na sua mão e está em nossas mãos parar o País para fazermos uma grande reflexão a fim de que, de fato, possamos conquistar emprego e salário, boas condições para os aposentados e reforma agrária. Assim, poderemos fazer a inversão das prioridades, o que, infelizmente, não faz o País. Convidamos todos e esperamos que venham às grandes mobilizações que realizaremos no dia de amanhã. Teremos um grande ato público de concentração, como encerramento desse grande movimento. Na Praça Sete, a partir das 16 horas. Contamos com a presença de todos os trabalhadores e de todas as pessoas. Mais uma vez aqui deixamos registrado o apoio integral da Bancada do PT a essas grandes mobilizações. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, voltamos a esta tribuna para expor o posicionamento da Bancada do PT, a favor do Substitutivo n° 1, apresentado pelo Deputado Marcos Helênio; posicionamo-nos, portanto, contrariamente ao projeto.

Não conseguimos compreender como pode o Estado conceder isenção a uma grande

empresa, como a Paraibuna de Metais, e, ao mesmo tempo, recusar-se a estender o mesmo benefício às pequenas e médias empresas. Por que só as grandes serão beneficiadas? O substitutivo do Deputado Marcos Helênio propõe que os que têm débitos de até R\$1.000,00 com o Governo possam fazer acordos judiciais, excluindo-se os juros, como já foi oferecido à Paraibuna de Metais.

Portanto, nossa Bancada vai votar favoravelmente ao substitutivo e contra o projeto do Governo. Posteriormente, estaremos encaminhando a Emenda nº 2, que achamos estranha ao projeto e um absurdo se for aprovada. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, é contraditório o Governo reclamar da crise, do problema da arrecadação, quando se trata de conceder reajuste aos servidores públicos, ao mesmo tempo em que promove uma reforma que demite, tira direitos históricos dos servidores, em nome do enxugamento da máquina do Estado, da busca de algum tipo de economia.

Por outro lado, o mesmo Governo, mostrando claramente sua face ideológica, concede isenções fiscais em situação inusitada, uma vez que a empresa já foi condenada em juízo, na 1ª Instância. E vemos que se perdoam débitos já considerados devidos na 1ª Instância. O discurso é o mesmo, demagógico, afirma que não é para impedir a geração de empregos, já que a nova empresa que vai assumir o controle acionário estará investindo R\$200.000.000,00 na geração de empregos e na modernização.

O substitutivo apresentado pelo colega Deputado Marcos Helênio procura resgatar a coerência do discurso do Governo, no sentido de que conceda o mesmo tratamento às empresas que têm débitos tributários de até R\$1.000,00. Isto, sim, atingiria empresas que, efetivamente, geram tributos para os cofres estaduais. Manifestamos a nossa posição contrária ao projeto e favorável ao substitutivo, por entender que este põe a nu as contradições do discurso do Governo e demonstra preocupação com as empresas que geram emprego neste Estado.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados membros da imprensa estamos encaminhando contrariamente à emenda do Deputado Arnaldo Canarinho, por entender que ela foi extemporânea que podemos considerá-la oportunista e até fisiológica, conquanto contempla uma situação que não foi discutida nesta Casa, que é a questão dos frigoríficos.

Na verdade, sendo o Deputado Arnaldo Canarinho proprietário de frigoríficos, teria que agir em causa própria. Não podemos condená-lo. Entretanto, os setores que não têm aqui representatividade, nem padrinho ficam com tratamento diferenciado. Portanto, gostaria de perguntar, qual o Deputado que discutiu sobre a questão dos frigoríficos. Nenhum. Não foi causa de debate. Foi colocado de carona, sabemos disso. Mesmo que seja uma medida autorizativa, como disse o relator, Deputado Miguel Martini, que a acolheu, perguntamos: como ficam os outros setores - têxtil, siderúrgico, calçadista, entre tantos que também se encontram em situação de dificuldades? Quanto à questão da Paraibuna, mesmo que seja uma situação protecionista, houve um debate. Houve situações contraditórias que foram mostradas. Se ela reconhecia ou não aquele débito, que teria sido recolhido no Espírito Santo. Isso apesar de ter sido condenada em primeira instância.

Ninguém me convence de que essa emenda entrou no "corredor", na hora de fazer ali o parecer. Então, Sr. Presidente, Srs. Deputados, entendo que não podemos aprovar a emenda dos frigoríficos. Não que eu seja contra. Sei das dificuldades dos frigoríficos também, mas pela situação do próprio setor de abate de animais, que não se atualizou e, ainda, estimulou o abate clandestino, que hoje é uma realidade em nosso País. Nem por isso, devemos autorizar, em cima da hora, sem travar aqui nesta Casa um debate, mostrando qual o estudo que temos em relação ao setor.

No caso da Paraibuna, eu, até por uma questão de coerência, digo que houve debate. Foi uma discussão antiga. Já apresentamos um substitutivo para atender as microempresas, assumindo um compromisso que vai ser alvo de debates nesta Casa. Acreditamos que o Governador vai tomar a iniciativa ou esta Casa terá de tomá-la.

Quanto ao frigorífico, é lamentável que emendas apresentadas em cima da hora possam receber parecer favorável. Não é possível que passem nas comissões e no Plenário. Se isso acontecer, o Governador terá que vetar essa emenda. Mas antes que coloquem essa batata quente nas mãos do Governador, temos que rejeitar essa emenda que veio de carona. Não sou contra o frigorífico. Sou contra a metodologia de nos pegarem no corredor e quererem incluir emendas, sem que sejam discutidas nesta Casa.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, essa emenda apresentada pelo colega Deputado Arnaldo Canarinho mostra claramente as contradições desse projeto do Governo. Ele apresenta uma emenda incentivando a isenção para os frigoríficos. Vemos que isso é falta de lógica, de postura coerente para se criar um princípio isonômico por parte do Governo do Estado, para tratar do problema tributário. Acho que a postura que o Governo deve tomar é a de votar contra essa emenda, contra o "lobby" da carne.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 19/6/96, o Sr. Presidente, nos termos do art. 163 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e à vista da Decisão da Mesa de 27/3/96, assinou o seguinte ato: concedendo ao servidor efetivo Luiz Antônio Rocha Couto, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, padrão AL-21, código AL-GM, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de um ano a partir de 9/7/96.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL
CONVÊNIO Nº 00903 - VALOR: R\$39.500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANESIA - GUARANESIA.
DEPUTADO: TONINHO ZEITUNE.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 4/6/96, pág. 7, col. 2, no último parágrafo, onde se lê:

"Ivone Lopes Machado", leia-se:

"Ivone Lopes Machado Moreira".

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 3 DE JUNHO DE 1996

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 5/6/96, na pág. 10, col. 3, sob o título "**REQUERIMENTOS**", no resumo do Requerimento nº 1.464/96, onde se lê:

"Procurador-Geral do Estado", leia-se:

"Procurador-Geral de Justiça do Estado".
